



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 274/CSJT.GP.SG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº. 2, de 17 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item nº 5 do Ato CSJT.GP.SG n.º 259, de 10 de setembro de 2014, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor CONRADO AUGUSTO PIRES, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, para os dias 15 e 16 de setembro de 2014, procedendo-se as adequações referentes ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN